



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS
COSTA PEREIRA

Telefone(s): 65 3613-7546 / 7577 / 7540 / 7542 / 7543 /
7545 / 7547 / 7548

e-mail:

Ofício Nº	: 635/2017
-----------	------------

Cuiabá-MT, 06 de junho de 2017

A Sua Excelência o Senhora

Ozenira Felix Soares de Souza

Secretária de Gestão do Município de Cuiabá

Cuiabá – MT

ASSUNTO: PROCESSO Nº 35009/2016 - REPRESENTAÇÃO NATUREZA EXTERNA

Em face de **Pedidos Incidentais de Nulidade Absoluta**, propostos pela Excipiente Cuiabá Luz S.A por meios de seu Advogado Maurício Magalhães Faria Júnior - OAB/MT 9.839, nas datas de 05/05/2017 (Doc. nº 150215/2017) e 17/05/2017 (Doc. Nº 159018/2017), nos autos do Processo nº 3.500-9/2016, fica V. Senhoria **NOTIFICADO** para, no prazo improrrogável de 15 dias, a contar do recebimento deste, apresentar manifestação, caso entenda necessário, a serem protocoladas neste Tribunal de Contas.

Ressalto que o não atendimento neste prazo regimental implicará o prosseguimento normal do referido processo e na revelia, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e do artigo 140, §1º, da Resolução nº 14/2007.

[Para acessar a Decisão clique aqui.](#)

[Para acessar ao Requerimento clique aqui.](#)



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS
COSTA PEREIRA**

Telefone(s): 65 3613-7546 / 7577 / 7540 / 7542 / 7543 /
7545 / 7547 / 7548

e-mail:

[Para acessar o Documento Externo clique aqui.](#)

[Para acessar ao Requerimento clique aqui.](#)

[Para acessar o Documento Externo clique aqui.](#)

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS PEREIRA¹

Conselheiro Interino

(Portaria 009/2017, DOC 1036, de 20/01/2017)

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.